SOLA POR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 027/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 48.500,00(quarenta e oito mil e quinhentos reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
24	0412300032.004-339030	Material de consumo	10.000,00
27	0412300032.004-339039	Outros Serv. de Terc P. Jurídica	3.000,00
64	0824300042.008-339030	Material de consumo	1.500,00
76	1030100052.009-339032	Material de Distrib. Gratuita	10.000,00
91	1236100062.012-33903201	Mat. de Distrib. Gratuita - Cesta Basica	1.000,00
199	1545200082.027-339036	Outros Serv. de Terc P. Fisica	2.500,00
222	2678200082.030-339030	Material de consumo	10.000,00
223	2678200082.030-33903201	Mat. de Distrib. Gratuita - Cesta Basica	500,00
246	1030200052.036-339039	Outros Serv. de Terc P. Juridica	10.000,00
TOTAL			48.500,00

Praça Riodante Fontana, 10 - Centro - Echaporã - SP - Cep: 19.830-000 Fones: (18) 3356-1230 - 3356-1414 - 3356-1413 - 3356-1365 - Fax: (18) 3356-1500 CNPJ: 44.470.300/0001-00 e-mail: pmechaporã@netccr.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
87	1236100062.012-339014	Diarias - Civil	500,00
93	1236100062.012-339039	Outros Serv. de Terc P. Juridica	20.000,00
94	1236100062.012-339046	Auxilio Alimentação	1.000,00
149	1236200072.020-339030	Material de Consumo	8.000,00
151	1236200072.020-339039	Outros Serv. de Terc P. Juridica	10.000,00
231	2060500092.031-339030	Material de Consumo	5.000,00
224	2678200082.030-339036	Outros Serv. de Terc P. Fisica	2.500,00
245	1030200052.036-339036	Outros Serv. de Terc P. Fisica	1.500,00
	T	OTAL	48.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

18 de setembro de 2006

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma

data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Secretario